

PORTARIA Nº 48/2025

De 17 de Julho de 2025.

Incluir servidor(a) na composição dos integrantes do Grupo de Trabalho da Portaria nº 008/2025 – “Instrução Execução e Controle dos Processos de Licitações e Contratos”, de 01 de janeiro de 2025, do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

INCLUIR:

BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF nº **060.XXX.XXX-01** como membro do Grupo de Trabalho, de que trata a Portaria nº 008, de 01 de janeiro de 2025, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2025.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 17 de Julho de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor Presidente